



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

HESRON FRANCISCO DA SILVA SANTOS

**DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PELO(AS) PROFESSOR(AS) NA
AÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**VALENÇA DO PIAUÍ
2023**

HESRON FRANCISCO DA SILVA SANTOS

DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PELO(AS)
PROFESSOR(AS) NA AÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Educação Especial e Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença do Piauí.

Orientadora: Prof^a. Dra. Evânia Carvalho dos Santos

VALENÇA DO PIAUÍ

2023

DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS PELO(AS) PROFESSOR(AS) NA AÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Hesron Francisco da Silva Santos¹

Evânia Carvalho dos Santos²

RESUMO

Este trabalho se insere na linha de pesquisa de educação especial e inclusiva sendo baseado na pesquisa exploratória investigativa, buscando identificar os desafios e possibilidades enfrentados pelos professores no processo da ação pedagógica da educação inclusiva. As reflexões produzidas na construção do trabalho abordam as políticas públicas a respeito da estruturação da escola e da formação continuada dos professores, bem como a relação interpessoal entre os educadores e a família do educando com necessidades especiais. Portanto, o presente trabalho é relevante no processo reflexivo que corrobora para compreender os caminhos da educação inclusiva, direito de todo cidadão brasileiro.

Palavras-chave: educação inclusiva; professores; desafios.

ABSTRACT

This work is part of the special and inclusive education research line and is based on exploratory investigative research, seeking to identify the challenges and possibilities faced by teachers in the process of pedagogical action in inclusive education. The reflections produced in the construction of the work address public policies regarding the structuring of the school and continuing teacher training, as well as the interpersonal relationship between educators and the family of students with special needs. Therefore, this work is relevant in the reflective process that corroborates to understand the paths of inclusive education, the right of every Brazilian citizen.

Keywords: inclusive education; teachers; challenges.

Data de aprovação: ____/____/____

¹Hesron Francisco da Silva Santos. IFPI, Campus Valença do Piauí. hesronf@gmail.com.

²Doutora em Engenharia e Ciências dos Materiais, Departamento de Formação de Professores, Instituto Federal do Piauí - IFPI/PI. E-mail: evania@ifpi.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4992-0038>.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é tema de discussão no campo da educação, e o debate sobre as dificuldades e desafios encontrados pelos professores tem despertado interesse no meio educacional. Segundo MEC (2004), o olhar crítico para a história da humanidade revela, com muita clareza, que nenhuma sociedade se constitui bem sucedida, se não favorecer, em todas as áreas da convivência humana, o respeito à diversidade que a constitui.

O Ministério da Educação, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, esclarece que:

Tradicionalmente, a educação especial tem sido concebida apenas ao atendimento de alunos que apresentam deficiências (mental, visual, auditiva, físico-motoras e múltiplas); condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, bem como de alunos que apresentam altas habilidades/superdotação. Hoje [...] a ação da educação especial amplia-se, passando a abranger [...] dificuldades de aprendizagem relacionadas à [...] dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento [...] como [...] a dislexia e disfunções correlatas; problemas de atenção, perceptivos, emocionais, de memória, cognitivos, psicolinguísticos, psicomotores, de comportamento; e ainda fatores ecológicos e socioeconômicos, como as privações de caráter sociocultural e nutricional (BRASIL, 2001, p. 43-44).

Silva (2019), diz que a Educação Especial é a modalidade de ensino em que o público alvo são os alunos que possuem alguma deficiência que o caracteriza como um estudante que necessita de ensino educacional especializado, onde se faz necessário que o professor tenha a atenção voltada totalmente para esses alunos. Já a Educação Inclusiva por sua vez é aquela em que os alunos especiais estudam juntamente com os alunos considerados “normais” para aprenderem a se comunicar, interagir e socializar, ou seja, é o momento em que se inicia inclusão em grupo, evitando a segregação (SILVA, 2019).

O presente trabalho busca contribuir no avanço dos estudos da Educação Inclusiva, estudando e discutindo soluções sobre as dificuldades e desafios encontrados pelos(as) professores(as) na ação pedagógica dessa área, visto que a pesquisa e o estudo fazem parte do processo de socialização, partilha e inclusão do conhecimento.

Mazzotta (1996) define a Educação como:

[...] a modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes das da maioria das outras crianças e jovens (Mazzotta, 1996, p.11).

A Educação Inclusiva é um tema muito atual, e pode provocar debates e discussões no campo da educação, pois no Brasil, assim como em muitos outros países, existe uma legislação que garante o processo de integração de forma igualitária das pessoas com necessidades especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, estabelece que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996, p. 19).

Quanto aos profissionais, no art.59, I e III, a lei garante:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

De acordo com Magro e Rodrigues (2007) esta lei foi responsável por iniciar o processo de inclusão escolar no Brasil, a partir dela, estipulou-se que os alunos com necessidades especiais seriam atendidos no ensino regular, independentemente de a instituição de ensino ser pública ou privada, devendo continuar sendo atendidos por professores com especialização adequada para esse atendimento. No entanto, os autores apontam que essa inclusão enfrenta muitas barreiras que a impedem de se tornar uma realidade.

As discussões sobre educação inclusiva têm levantado questões sobre o papel do professor na construção de uma nova abordagem pedagógica que direcione o ensino para as necessidades dos alunos (DUEK, 2006). Essas são questões inevitáveis do processo de inclusão, em que professor e aluno compartilham estranhamentos que podem inibir ou dificultar as potencialidades de ambas as partes (CRUZ, 2012).

Em frente as discussões a respeito do tema e a partir desse contexto, alguns questionamentos são relevantes, tais como: os professores que são atribuídos dessa missão são preparados para tal? As práticas pedagógicas delegadas aos professores são viáveis? Como incluir com compromisso e responsabilidades esses alunos com deficiência no sistema de ensino? Quais as dificuldades encontradas pelo professor nesse processo?

A educação inclusiva é repleta de desafios que dificultam a real efetivação da inclusão. Nesse processo de educação inclusiva se faz necessário compreender os paradigmas inerentes ao processo, para assim conseguir traçar o melhor caminho que se adeque a situação de cada educador, melhorando o seu desempenho e garantindo que os alunos da educação especial e inclusiva tenham importantes avanços dia após dia.

No processo de interpretação acerca do fenômeno da deficiência, é importante analisar e estudar as dificuldades pedagógicas encontradas no processo de ensino, possibilitando ao professor traçar melhores estratégias metodológicas.

O presente artigo pretende discutir estratégias e apresentar fundamentos teóricos que facilitem o processo de compreensão sobre os desafios enfrentados pelos professores na ação pedagógica da educação inclusiva, refletindo sobre possíveis soluções para os problemas enfrentados na inclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para Rodrigues (2020), A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção

de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção.

2.1.1 Fundamentos Legais da Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva é amparada por leis que a garantem, tais fundamentos legais são de suma importância para a realização de uma política pública eficaz, que possa garantir que a inclusão seja realizada de forma igualitária no Brasil.

É grande o número de leis assim como são vastos os direitos que elas garantem para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Em torno do assunto podemos conferir os seguintes dispositivos legais:

a) - Constituição Federal, Título VIII, da ORDEM SOCIAL:

Artigo 208:

III. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo.

V. Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Artigo 227:

II - § 1º - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

b) - Lei nº 10.172/01. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. O Plano Nacional de Educação estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Sinteticamente, essas metas tratam: do desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios. Inclusive em parceria com as áreas de saúde e assistência social visando à ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos; das ações preventivas nas áreas visual e auditiva até a generalização do atendimento aos alunos na educação infantil e no ensino fundamental; do atendimento extraordinário em classes e escolas especiais ao atendimento preferencial na rede regular de ensino; e da educação continuada dos professores que estão em exercício à formação em instituições de ensino superior.

c) - Lei nº 853/89. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais.

d) - Lei nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras determinações, estabelece, no § 1º do Artigo 2º:

A criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento

especializado. O ordenamento do Artigo 5º é contundente: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

e) - Lei nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 4º, III. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

f) - Decreto nº 3.298/99. Regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

g) - Portaria MEC nº 679/99. Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

h) - Lei nº 10.098/00. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

i) - Declaração de Salamanca. O Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha, 1994) na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade.

Percebe-se que hoje podemos nos assegurar em várias leis que garantem o pleno direito a inclusão. O esforço para garantir o direito a educação, fez com que diversas leis, normas e decretos fossem elaborados na intenção do cumprimento, para que o exercício da lei fosse cumprido, com especificações e parâmetros, ou seja, para sair do papel, para dar informações e chegar ao desconhecido até então, dando voz e conhecimento à população que necessita de atendimento especializado.

Sobre o contexto discutido, Dal-Forno (2005) evidencia que:

A inclusão é a imposição da lei, porém é uma conquista das pessoas excluídas do convívio social por apresentarem características peculiares não desejadas socialmente. Ela representa o direito, não só ao convívio, a “igualdade”, mas é símbolo do direito ao saber historicamente acumulado e “transmitido” na escola, instituição cuja função legítima é esta (DAL-FORNO, 2005, p. 65).

2.1.2 Escola e Inclusão

Segundo a Secretaria de Educação Especial (Brasil, 2004): “Escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e

respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades.”

Para Ferreira (2022):

[...] a educação inclusiva é uma modalidade de ensino na qual o processo educativo deve ser considerado como um processo social em que todas as pessoas, com deficiência ou não, têm o direito à escolarização. É uma educação voltada para a formação completa e livre de preconceitos que reconhece as diferenças e dá a elas seu devido valor. Para que ela aconteça, é fundamental a criação de redes de apoio aos educadores.

A escola inclusiva é uma escola comum, que acolhe todos os tipos de alunos, independente das diferenças, onde são criadas situações que ajudem e respeitem os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos alunos. (FERREIRA, 2022). Portanto, a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos começa com a garantia do pleno acesso das crianças com deficiência a educação na primeira infância, a implementação das medidas necessárias para atingir o objetivo da inclusão plena.

À medida que todos forem envolvidos na reflexão sobre a escola, sobre a comunidade da qual se originam seus alunos, sobre as necessidades dessa comunidade, sobre os objetivos a serem alcançados por meio da ação educacional, a escola passa a ser sentida como ela realmente é: de todos e para todos (MEC, 2004).

2.2 ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO REGULAR

As discussões sobre a educação inclusiva nos levam a uma reflexão onde a discussão do tema não pode se separar da relação com o papel do professor, que hoje tem uma grande responsabilidade em mãos.

Gasparini et al. (2005) defendem que na atualidade a profissão do professor excedeu a mediação do processo de aprendizagem do aluno, o que antes era comum e esperado. No trabalho também sugerem que ocorreu a ampliação da atuação desse profissional para muito além da sala de aula, envolvendo o papel de garantir a mediação entre a escola, a família e a comunidade.

Então podemos supor que ao longo do tempo o papel do professor vem aumentando junto da maior responsabilidade, sobretudo se falando do trabalho inclusivo, onde o professor pode ser exigido de maneiras diferentes do ensino comum.

Para Duek (2006, p.66):

É imprescindível, nesse contexto, que o professor consiga enxergar o outro para além da sua deficiência, concedendo-lhe o lugar de um ser de capacidades e potencialidades, ao invés de ater-se à sua limitação, à sua dificuldade. Referimo-nos aqui, à possibilidade de promover avanços na aprendizagem desse aluno, tido como alguém digno de ter a sua singularidade reconhecida e respeitada, onde o foco recaia sobre a diferença e não meramente sobre a deficiência.

2.3 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

A respeito da formação de professores a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB) em seu Art. 59, III, garante:

Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Talvez o sucesso da inclusão escolar dependa em especial do trabalho pedagógico do professor, por isso a qualificação do professor pode ser determinante para um melhor aproveitamento do ensino, considerando a diferenciação de cada um dos seus alunos, oferecendo mais qualidade a todos de forma igualitária e satisfatória.

Brito e Teixeira (2020, p.7):

Quando as particularidades dos alunos não são levadas em consideração pelo educador, fica muito difícil aplicar atividades estratégicas com resultados positivos, pois cada aluno tem seu tempo de aprender tanto com deficiência como sem. Pois a evolução varia de pessoa para pessoa. Todos têm capacidade de aprender sejam suas dificuldades; intelectuais, sensoriais ou físicas. O processo de cada pessoa é singular então não deve ser distinguido da mesma forma.

Para Poker, Martins, Giroto, (2016, p.25 apud Kassar 2014): Podem ser identificadas muitas contradições no contexto que trata da formação de professores para a Educação Inclusiva em território nacional, entretanto, para a discussão apresentada no momento, podemos destacar algumas delas, como: quanto mais se avança nas propostas de inclusão escolar em direção à defesa de uma escolarização para todos, contrariamente são poucos os esforços para cursos de formação de professores para a Educação Especial, no país. Entretanto, há consenso sobre a existência de uma demanda, que se amplia progressivamente, por formação docente. Colocado o impasse, inúmeros cursos de educação continuada são criados pelo governo federal e instituições de ensino públicas e privadas que variam muito em duração e conteúdo, principalmente por meio de ensino a distância. (Poker, Martins, Giroto, 2016, p.25 apud Kassar (2014).

É necessário repensar a formação dos professores e investir nos processos de aprendizagem com base nos saberes experienciais tendo em vista a relevância que possui para os professores frente a complexidade do trabalho com inclusão. (DAL-FORNO, 2005).

2.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA - TEORIA X PRÁTICA

2.4.1 Teoria

Para Ferreira (2022), “a escola inclusiva deverá fornecer ao aluno os recursos diferenciados indispensáveis ao seu aprendizado, como adaptações físicas do ambiente escolar, professores especialistas ou aceleração de conteúdo.”

Um ponto importante a se destacar está na Declaração de Salamanca, onde dispõe que para promover uma Educação Inclusiva, os sistemas educacionais devem assumir que: “as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar às necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.4).

Para Brasil (2001, p. 46 e 47):

A escola regular de qualquer nível ou modalidade de ensino ao viabilizar a inclusão de alunos com necessidades especiais deverá promover a organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializado

extraordinariamente poderá promover a organização de classes especiais para atendimento em caráter transitório.

De acordo com a resolução nº 04/2009 do CNE, resolução que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial, dispõe que as creches e pré-escolas passaram a prever o atendimento das especificidades educacionais das crianças com deficiência em seus projeto político-pedagógicos (PPPs), planejando e desenvolvendo as atividades próprias da educação infantil de forma a favorecer a interação entre as crianças com e sem deficiência nos diferentes ambientes (berçário, parquinho, sala de recreação, refeitório, e outros mais), proporcionando a inclusão de todos. Tendo em vista a lei nº 13.005/2014, a parceria estratégica entre as áreas da educação infantil e da educação especial é condição indispensável para assegurar o atendimento das especificidades das crianças com deficiência.

Para Brasil (2001, p.37):

[...] deve ser afirmado e ampliado o compromisso político com a educação inclusiva - por meio de estratégias de comunicação e de atividades comunitárias, entre outras –para, desse modo:

- a) fomentar atitudes proativas das famílias, alunos, professores e da comunidade escolar em geral;
- b) superar os obstáculos da ignorância, do medo e do preconceito;
- c) divulgar os serviços e recursos educacionais existentes;
- d) difundir experiências bem sucedidas de educação inclusiva;
- e) estimular o trabalho voluntário no apoio a inclusão escolar.

Atualmente a educação inclusiva conta com leis, portarias e resoluções que em teoria preveem bons espaços escolares e materiais didáticos de qualidade, além de suporte e qualificação dos professores. Para que assim seja oferecida uma melhor experiência para os alunos, respeitando suas diferenças, proporcionando o aumento de suas potencialidades.

2.4.2 Prática

Discorrendo de maneira geral, o principal objetivo de uma educação inclusiva é proporcionar ao educando a formação necessária e o desenvolvimento de suas potencialidades, porém, para Carvalho (2005), as leis no Brasil asseguram os direitos somente na teoria, pois é preciso ações concretas.

A Letra das leis, os textos teóricos e os discursos que proferimos asseguram os direitos, mas o que os garante são as efetivas ações, na medida em que se concretizam os dispositivos legais e todas as deliberações contidas nos textos de políticas públicas. Para tanto, mais que prever há que prover recursos de toda a ordem, permitindo que os direitos humanos sejam respeitados, de fato. Inúmeras são as providências políticas, administrativas e financeiras a serem tomadas, para que as escolas, sem discriminações de qualquer natureza, acolham a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras (CARVALHO, 2005, p. 77).

Para Gasparini (2005, p.191):

É pertinente defender que o sistema escolar transfere ao profissional a responsabilidade de cobrir as lacunas existentes na instituição, a qual

estabelece mecanismos rígidos e redundantes de avaliação e contrata um efetivo insuficiente, entre outros.

Nesse contexto a Secretaria de Educação Especial (Brasil, 2004), ressalta que a falta de um apoio pedagógico as necessidades especiais pode fazer com que essas crianças e adolescentes não frequentem a escola: muitas vezes as famílias não encontram escolas organizadas e preparadas para receber a todos e, fazer um bom atendimento, o que é uma forma de discriminar.

Em seu trabalho, Brito e Teixeira (2020, p.6), evidenciam que:

Há escolas que se quer, realizam matriculas de crianças com necessidades especiais alegando que as mesmas não possuem a estrutura para o acolhimento daquele educando, ou relata que na escola não possui um profissional adequado para o atendimento, assim é identificado ainda a falta de preparação de escolas em mau investimento na estrutura escolar para acolher esse público, e na formação de seus educadores para o recebimento destes alunos.

A falta desse apoio pedagógico às necessidades especiais pode também fazer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência. (MEC, 2004).

Outro fator importante é a participação dos pais, que precisam contribuir em parceria com os professores no que desrespeito a questões médicas e nas questões afetivas que envolvem o aluno que necessita de atendimento especial.

A concretização da política de educação inclusiva só ocorrerá com a participação e posicionamento político de seus envolvidos, professores, pais, alunos, gestores e comunidade interessada. É necessária a participação de todos para a efetivação do progresso.

De acordo com Mantoan (2003), a inclusão de verdade nunca ocorrerá enquanto a sociedade se sentir no direito de escolher aqueles que serão incluídos. É preciso ultrapassar barreiras e vencer preconceitos, pois a inclusão sempre foi alvo de discussão, e nunca foi tarefa fácil, tanto para o indivíduo a ser incluído como para sua família e também para os educadores que irão recebê-los.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do projeto teve como base a pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias “trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas em imprensa escrita [documentos eletrônicos]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações” (MARCONI; LAKATOS, 2001).

3.1 MODALIDADE DA PESQUISA

O desenvolvimento deste trabalho seguiu o viés do estudo exploratório, por meio da pesquisa bibliográfica, que para Gil (2008, p. 50), “é desenvolvida a partir de material elaborado, constituído de livros e artigos científicos”.

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu

planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (GIL, 2010, p. 41).

Quanto ao método empregado, foi o da pesquisa de natureza qualitativa. A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 2014).

3.2 PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

Busca bibliográfica foi realizada a busca bibliográfica, que teve como objetivo reunir as informações e dados que serviram de base para a construção da investigação proposta a partir do tema. A seleção das referências foi feita por meio das bibliotecas eletrônicas exibidas no quadro abaixo.

Quadro 1 - Sites utilizados na busca de referências

SITES UTILIZADOS NA BUSCA DE REFERÊNCIAS	
Google	https://www.google.com.br/
Google Acadêmico	https://scholar.google.com.br/
Periódicos CAPES	https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/

Fonte: Autor

4 CONCLUSÃO

Através da pesquisa pode ser observado que a educação especial e inclusiva é um campo onde a família, os educadores e as leis devem favorecer o educando que necessita de inclusão no meio escolar. Isso porque uma maior harmonias entre estas partes contribuiriam para melhores resultados.

Portanto para que o aluno especial seja incluído verdadeiramente, a administração educacional deve melhorar a estrutura educacional, assim como está prevista em lei, para que preparados, os professores possam desenvolver práticas pedagógicas eficazes.

O processo de inclusão avançou nos últimos anos, porém repensar e melhorar a formação dos professores para atuarem com a diversidade é necessário. Isso porque estes profissionais têm o desafio de incluir alunos antes excluídos do meio escolar.

Esperasse que a leitura deste trabalho possa despertar e ampliar a compreensão do leitor sobre a educação inclusiva e sua relação com os educadores, propiciando uma profunda reflexão sobre a educação especial e inclusiva, bem com a realidade dos desafios enfrentados pelos professores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP,

2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em 02/05/2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 12/04/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDBEN 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24/03/2023.

BRASIL. Ministério de Educação. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.** Dispõe sobre diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília. Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 12/03/2023.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva: A escola.** Brasília, MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aescola.pdf>. Acesso em 11/04/2023.

BRITO, Jaíne da Silva; TEIXEIRA, Verônica Rejane Lima. **Educação Inclusiva e o Papel do Professor.** Id on Line Rev.Mult.Psic., Outubro/2020, vol.14, n.52, p. 718-728. ISSN: 1981-1179.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos is.** 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CRUZ, Thimoteo, **Educação inclusiva: dificuldades da atuação do professor e contribuições da psicologia.** REVELLI – Revista de Educação, Linguagem e Literatura da UEG-Inhumas. p.115-136, Inhumas, 2012. <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/2906/1855>. Acesso em: 24/04/2023.

DAL-FORNO, J. P. **Imaginários e saberes docentes na escola inclusiva:** um estudo dos processos de formação e auto formação. 2005. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2005.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, Salamanca-Espanha, 1994.** FOUCAULT, Michel. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 11/04/2023.

DUEK, V. P. **Docência e Inclusão: reflexões sobre a experiência de ser professor no contexto da escola inclusiva.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria - RS, 2006.

FERREIRA, F. **Educação Inclusiva: quais os pilares e o que a escola precisa fazer.** PROESC. 2022. Disponível em: <https://www.proesc.com/blog/educacao-inclusiva-o-que-a-escola-precisa-fazer>. Acesso em 11 de Abril de 2023.

GASPARINI A. et al. O professor, as condições de trabalho e os efeitos sobre sua saúde. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 189-199, maio/ago 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/GdZKH9CHs99Qd3vzY5zfmnw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11/04/2023

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa social**. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAGRO, C, M, T, A; RODRIGUES, L, A. **Concepções que os alunos do curso de Pedagogia e normal superior apresentam sobre o processo de inclusão**. IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, Londrina, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014. 225 p.

MAZZOTTA, Marcos. José Silveira. **Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. São Paulo: Cortez. 208 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento, pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

POKER, Rosimar B.; MARTINS, Sandra E S O.; GIROTO, Claudia R M. **Educação Inclusiva: em foco a formação de professores**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial, Brasília: MEC, 2009.**

RODRIGUES, Herom Franklin Pinheiro. **O Trabalho dos Cuidadores de Crianças Especiais da Escola Indígena Teko-Haw de Paragominas-PA: Um desafio árduo no processo de capacitação**. RACE-Revista de Administração do Cesmac, v. 7, p. 76-84, 2020.

SILVA, Edileusa Storch da. **As dificuldades e desafios da ação docente na educação especial e inclusiva: Uma análise na escola Osvaldo Cruz, Anapu- PA / Edileusa Storch da Silva**. — 2019.